JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2026.05.14 18:01:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

RODRIGO RIBEIRO, prefeito municipal de Palotina – PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações) procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026,** conforme memorando **1.761/2026.** Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. PUBLIQUE-SE. Palotina, 14 de maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Cobertura em Estrutura Metálica e Construção de Banheiros, destinados a utilização na Feira do Produtor na Praça John Kennedy no município de Goioerê-PR, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 15/05/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 29/05/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 14 de maio de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 8/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS, conforme solicitação da Secretaria municipal de Viação e Obras Públicas do município de Goioerê-Pr.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 15/05/2026.
Abertura das propostas: às 14h:00min do dia 29/05/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 14 de maio de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 391/2026** *DA INEXIGIBILIDADE* **N.º 049/2026.** *PARTE SIGNATÁRIA:* **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** *CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA* **MAYARA DE ALMEIDA LOEBLEIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA–** *CNPJ Nº 60.982.099/0001-04, NO VALOR TOTAL DE* **R$ 241.170,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. **VIGÊNCIA***: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA* **até 15/08/2026***, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 14 DE MAIO DE 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E MÉDICOS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, DECLARO o referido Pregão Eletrônico nº 109/2025, ANULADO, considerando a existência de impropriedades no instrumento convocatório, conforme memorando 6587/2025. Desta forma, conforme preceitua o Art. 165 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, abro prazo de 03 dias úteis a partir da lavratura deste, para que os interessados se manifestem a cerca da decisão proferida. Informações: Fone (44) 3649-7814/7821, Departamento de Licitações e Compras. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 223/2026, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 3.730.585,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). EMPRESA: PATRICIA ENGELMANN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.804.422/0001-08. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 052/2026, anexo.** Em 14 de maio de 2026. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
OBJETO: Registro de Preços, visando eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para atender as secretarias na realização da manutenção dos prédios públicos do Município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 15/05/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 27/05/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 14 de maio de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2026
PREGÃO N° 030/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal. O valor máximo previsto para a contratação é de R$ 28.183,90 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **28 de maio de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201,202 e 203.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do Processo de Compras nº 013/2026 e Inexigibilidade Licitação nº 006/2026, cujo objeto é a **Inscrição de vereadores para participação no curso "Orçamento Público e a Reforma Tributária", a ser realizado nos dias 26 a 29 de maio de 2026 em Curitiba/PR**, para empresa **IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.511.090/0001-65, no valor de R$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 13 de maio de 2026.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 12/2026. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 14/05/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERS REEFER MARITIMO HC DE 20 E 40 PÉS PARA SEREM USADOS COMO ALMOXARIFADO/DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 075/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: 3C LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.875.365/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 2.490.840,00. Palotina, 14 de maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 36/2026. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 14/05/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE PERMEABILIDADE DO SOLO COMPREENDENDO A VERIFICAÇÃO, PROFUNDIDADE E COMPORTAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO BEM COMO AVALIAÇÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, PROPOSIÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉNICA) POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 15.117.053/0001-64. **Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 31.990,00.** Palotina, 14 de maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 17 DE META FISICA AO CONTRATO Nº 403/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **INVIOLAVEL PALOTINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.426.381/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90334923-99, com sede à Rua 21 de Abril, nº 582, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4252, e-mail: palotina@inviolavel.com, representada neste ato pelo **Sr. RICARDO CANOSSA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.269-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.256.359-06, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 088/2022**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 17):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços Nº 403/2022** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), referente a 09 (NOVE) pontos durante 12 meses, totalizando o valor de **R$ 41.906,16** (Quarenta e um mil novecentos e seis reais e dezesseis centavos), conforme Memorando nº 1989/2026, Solicitação da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO N° 507/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **MIORANDO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.969.016/0001-03, Inscrição Estadual 90640271-80, Inscrição Municipal/ ISS (Alvará) nº 215970, com sede à Rua Carlos Barbosa, nº 164, sala 01, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP: 85.905-280, Fone (45) 3378-2820/ 99929-1629, e-mail: contato@locacaonacional.com.br, representada neste ato pelo **Sr. LEVINA MARIA ZORZA MIORANDO**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade nº. 3.409.139-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 488.339.409-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, nº 150, Jardim Gisele, cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 076/2023,** onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA MODELO TENDA PARA USO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços n° 507/2023** por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em **03 de junho de 2026** e encerrando em **02 de junho de 2027**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2842/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitação da contratada e parecer fiscal e jurídico, anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06):** No que se refere aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 507/2023**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até **4,11 %**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2842/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitação da contratada e parecer fiscal e jurídico, anexos ao processo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO N° 274/2025.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **LOCATÁRIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 e de outro lado o **Sra. AMALIA MARTINELLI,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.140.735-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 041.905.819-25, telefone (44) 99983-8289, residente e domiciliado à Rua Das Auralias nº117 Bairro Centro, na Cidade de Palotina, Estado Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominado **LOCADORA** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº11, QUADRA Nº10, SITO A RUA: PIONEIRO Nº457, CENRO DESTE MUNICIPIO, DESTINADO A INSTALÇÃO DO ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECláusula Primeira (ADITIVO Nº 03):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Locação n° 274/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em **10 de Maio de 2026** e encerrando em **09 de Maio de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 2827/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 04):** Referente aos valores mensais estimados pagos ao referido **Contrato de Locação n° 274/2025**, o mesmo sofrerá reajuste de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)** para **R$ 5.792,67 (Cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)** o valor mensal, devido à necessidade de continuidade na locação e conforme descrito abaixo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Maio de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2026

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro para contratação futura de Pessoa Jurídica para aquisição de fórmulas de uso adulto e pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais estabelecido pelo Decreto Municipal nº 114/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23, 189/23 e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR20/26. PRAZO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro para contratação futura de Pessoa Jurídica para aquisição de fórmulas de uso adulto e pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais estabelecido pelo Decreto Municipal nº 114/2025. VALOR: Valor estimado de R$29.890,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais). FORNECEDORA: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS. Quatro Pontes – PR, 07 de maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL32/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidoras no tema Gestão Financeira, Orçamentária, Prestação de Contas e Recursos do (SUAS), visando atualização e aperfeiçoamento técnico das profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social. EMPRESA CONTRATADA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 59.048.127/0001-23. Valor Contratual: R$ 3.340,00 (Três mil e trezentos e quarenta reais). O prazo de vigência da contratação é de 60 (Sessenta) dias. Quatro Pontes - PR, 14 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2026

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro para contratação futura de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo essenciais para a manutenção dos atendimentos clínicos e preventivos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23, 189/23 e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR14/26. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: Valor total estimado de R$ 6.231,23 (seis mil duzentos e trinta e um reais com vinte e três centavos). FORNECEDORA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Quatro Pontes – PR, 27 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2026

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro para contratação futura de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo essenciais para a manutenção dos atendimentos clínicos e preventivos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23, 189/23 e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR14/26. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: Valor total estimado de R$ 15.118,24 (quinze mil cento e dezoito reais com vinte e quatro centavos). FORNECEDORA: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Quatro Pontes – PR, 27 de abril de 2026.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

REPUBLICAÇÃO: PORTARIA N.° 324, DE 13 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 325, DE 14 DE MAIO DE 2026.
Autoriza viagem de munícipes do Clube de Idosos Felicidade que representaram o Município de Pato Bragado em evento cultural, concede diária especial, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 326, DE 14 DE MAIO DE 2026.
Autoriza diária especial, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 327, DE 14 DE MAIO DE 2026.
SÚMULA: Comunica a desclassificação de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Professor.

PORTARIA N.º 328, DE 14 DE MAIO DE 2026.
SÚMULA: Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil.

PORTARIA N.º 329, DE 14 DE MAIO DE 2026.
SÚMULA: Comunica a desclassificação de candidatos convocados para fins de contratação para Cargos de Provimento Temporários de Professor de Educação Infantil.

PORTARIA N.º 330, DE 14 DE MAIO DE 2026.
Designa munícipes para representar o Município de Pato Bragado em evento cultural e dá outras providencias.

DECRETO N.º 130, DE 14 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo nº 006/2025, instaurado pelo Decreto nº 089/2025.

HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026
(Art. 74, inciso III, c e f da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação da profissional ROBERTA CARINA TEIXEIRA, especializada para ministrar palestra e prestar apoio técnico e operacional na realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com o tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa" e condução dos trabalhos antes, durante e após a Conferência a partir dos eixos temáticos e orientações do CEDCA – PR.
FORNECEDOR: ROBERTA CARINA TEIXEIRA - CNPJ nº 37.962.389/0001-66.
DO VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DO EVENTO: 10 de junho de 2026.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do Contrato.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI Nº 1.826, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Com fundamento no disposto nos artigos 2°- 6° da lei nº 1.826, de 17 de agosto de 2023, a Prefeitura do Município de Pato Bragado, visando evitar a proliferação de insetos - como o mosquito transmissor da dengue - e animais peçonhentos, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, NOTIFICA o senhor ELIAS SLUCHENSKI, CPF 800.xxx.xxx-39, proprietário possuidor do imóvel localizado na quadra número 03, lote número 08/B, Rua Apucarana, centro, nesta cidade, para que proceda a limpeza do imóvel em até 05 (dias) dias a contar desta publicação. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto importará na aplicação de multa, permitirá a Prefeitura executar a limpeza do lote, promovendo a cobrança dos custos dos serviços e demais despesas correspondentes. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, no caso de reincidência, assim considerada a reiteração da violação de dispositivo da lei, dentro do prazo de 1 (um) ano, implicará na aplicação do valor da multa em dobro.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.° 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2026
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e o Edital 019/2025 que homologa o resultado final do respectivo Processo, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025 e pela ordem de classificação final do Edital 019/2025, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, **entre os dias 15 a 21 de maio de 2026**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.
CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função: PROFESSOR		
CLASSIF.	**NOME**	**LOCAL DE TRABALHO**
34º	FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER	ESCOLA MUNICIPAL
35º	FERNANDA LUNKES	ESCOLA MUNICIPAL
36º	SABRINA APARECIDA NICOLETTI BOM	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (identidade);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
   - Uma foto 3 x 4 recente;
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
   - Original e cópia do Cartão SUS;
   - Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
   - Documento que identifique a tipagem sanguínea;
   - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
   - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
   - Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
   - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
   - Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
   - Declaração que não foi demitido do serviço público;
   - Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
   - Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
     - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
     - ACUIDADE VISUAL;
     - HEMOGRAMA COMPLETO;
     - GLICOSE;
     - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
     - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
     - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
     - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
   - Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 017/2026 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, **entre os dias 15 a 21 de maio de 2026,** no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.
CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIF.	**NOME**	**LOCAL DE TRABALHO**
69º	SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	CMEI GOTINHA DE MEL
70º	PATRICIA ALINE SCHAUREN BACK	CMEI GOTINHA DE MEL
71º	MARIA JOSÉ ANSELMO HERMES	CMEI GOTINHA DE MEL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (identidade);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
   - Uma foto 3 x 4 recente;
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
   - Original e cópia do Cartão SUS;
   - Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
   - Documento que identifique a tipagem sanguínea;
   - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
   - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
   - Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
   - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
   - Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
   - Declaração que não foi demitido do serviço público;
   - Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
   - Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
     - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
     - ACUIDADE VISUAL;
     - HEMOGRAMA COMPLETO;
     - GLICOSE;
     - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
     - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
     - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
     - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
   - Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.